

**LEI MUNICIPAL Nº 606, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

**Ementa:** Dispõe sobre a implantação do piso na remuneração dos professores e técnicos educacionais efetivos ativos e inativos do Município de Tracunhaém e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU, E EU SACIONO A PRESENTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder reajuste no piso da remuneração dos professores e técnicos educacionais efetivos ativos e inativos do Município de Tracunhaém-PE, tanto para os que tem carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas aulas, 170 (cento e setenta) horas aulas como os que tem carga horária de 200 (duzentas) horas aulas.

**Art. 2º** - Os valores a serem pagos serão os constantes na tabela do anexo I deste Projeto.

**Art. 3º** - Os valores referentes as competências de janeiro e fevereiro serão pagos em posteriormente em parcelas iguais.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Tracunhaém/PE, 18 de Abril de 2022.



**ALUIZIO XAVIER DA SILVA**  
**PREFEITO**

## ANEXO I

### TABELA SALARIAL DE PROFESSORES E TÉCNICO EDUCACIONAL

#### PISO SALARIAL A PARTIR DE JANEIRO/2022

Reajuste percentual 33,24%

| Tempo de Serviço   | % Horizontal | 0%    | 5%    | 10%   | 15%   | 20%   | 25%   | 30%   |
|--------------------|--------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| FAIXA/NÍVEL        | % Vertical   | A     | B     | C     | D     | E     | F     | G     |
| V DOUTORADO        | 40%          | 26,89 | 28,24 | 29,58 | 30,93 | 32,27 | 33,61 | 34,96 |
| IV MESTRADO        | 30%          | 24,97 | 26,22 | 27,47 | 28,72 | 29,97 | 31,21 | 32,46 |
| III ESPECIALIZAÇÃO | 20%          | 23,05 | 24,20 | 25,36 | 26,51 | 27,66 | 28,81 | 29,96 |
| II GRADUAÇÃO       | 10%          | 21,13 | 22,19 | 23,24 | 24,30 | 25,36 | 26,41 | 27,47 |
| I MAGISTÉRIO       | 0%           | 19,21 | 20,17 | 21,13 | 22,09 | 23,05 | 24,01 | 24,97 |

#### Observação:

- 1) Jornada de 150 horas mensais.
- 2) Jornada de 170 horas aulas mensais.
- 3) Jornada de 200 horas aulas mensais.

